

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2024

1. Informações Gerais

|                                                                                            |                                  |        |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------------|
| Área requisitante                                                                          | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                 |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI                                 | 20/03/2025 00:00                 | 158145 | IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS |
| Descrição sucinta do objeto                                                                |                                  |        |                             |
| Pagamento de taxas de associação com Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC. |                                  |        |                             |

2. Justificativa de Necessidade

Manter a Editora do Instituto Federal da Bahia, EDIFBA, associada à entidades de representação condizentes com sua área de atuação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                       | Descrição                              | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO | RECOLHIMENTO DE TAXA / IMPOSTO / MULTA | 1,00 | 850,00           | 850,00           |
|            | DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES            |                                        |      |                  |                  |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / Portaria nº 968 de 10 de março de 2021.

IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.